



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 212 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PORTARIA DIRICIAG Nº 412, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia membro da comissão permanente de monitoramento e controle da retenção e evasão acadêmica do Curso de Graduação em Agronomia - Monte Carmelo.

O Diretor do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Uberlândia, José Magno Queiroz Luz, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Pessoal UFU Nº 2770, de 29 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria DIRICIAG Nº 391, de 08 de outubro de 2025 que cria a comissão permanente de monitoramento e controle da retenção e evasão acadêmica do Curso de Graduação em Agronomia - Monte Carmelo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a referida comissão, os membros: Sara Cristina de Assunção Melo Nascimento (psicóloga).

Art. 2º O mandato terá duração de 02 anos, com início em 08 de dezembro de 2025 e término previsto para 07 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **José Magno Queiroz Luz, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6922865** e o código CRC **9F39D363**.